



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 009, de 23 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

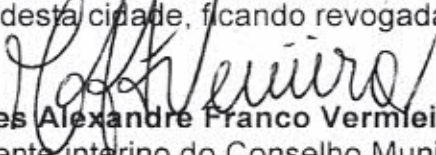
Dispõe sobre a alteração de cadeira junto ao Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 19/07/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018;


Resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração da cadeira do Conselho Municipal de Saúde, do segmento "Gestor", o Sr. Edson Oliveira dos Anjos passa a assumir a cadeira de titular no lugar do Sra. Rossana Amélia Martins e a Sra. Andreia Cristina Pires passa a assumir a cadeira de suplente no lugar da Sra. Sebastiana dos Anjos Zamboni, ambas as substituições se dão por alteração na Lei Municipal n.º 2415/2018. Registra-se ainda a vacância do presidente do conselho, Sr. Claudiney Guilhermino de Oliveira, do segmento "usuário" por nomeação a cargo público, ficando a suplente, Sra. Eva Aparecida Santos de Oliveira Lima como titular. Com a vacância do presidente assume interinamente a presidência do conselho de saúde de Sarandi o Sr. Charlles Alexandre Franco Vermieiro até nova eleição para recompor a mesa diretora. Essas alterações constam em registro na ata do Conselho Municipal de Saúde na reunião do dia dezoito de julho de dois mil e dezoito.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.


Charlles Alexandre Franco Vermieiro
Presidente interino do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 009/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde